

PORTARIA Nº 57, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição à servidora designada pela Portaria nº 83, de 16 de dezembro de 2021.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar:

a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

1. Fiscal Técnico: Maurício Rebelato Poche, matrícula nº 18.342, em substituição a Silvana Amadori Frasson, matrícula nº 63.223 - Aeroporto Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos três dias do mês de junho de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal